

ATA DA CÂMARA REGIONAL DE GRADUAÇÃO

- 1 **Data:** 16 de novembro de 2016
 2 **Horário:** 14h às 16h 40min
 3 **Local:** Auditório Inferior da Central de Aulas I – Cidade Universitária José Cruciano de Araújo
 4 **Pauta:**
 5 1. Informes
 6 2. Ata da reunião do dia 19/10/2016
 7 3. Processos:
 8 Processos analisados pela Comissão de Análise de Recursos

Item	Processo	Interessado	Assunto	DEF	IND
01	012921/2016-62	Alessaine Ayumi Morita Gonçalves Pereira	Liberação de pré-requisito		
02	013196/2016-40	Carla Mariana Amaral	Liberação de pré-requisito		
03	013194/2016-51	Reiner Silveira de Moraes	Liberação de pré-requisito		
04	013191/2016-17	Diego Cândido de Lima	Liberação de pré-requisito		

9 4. Alteração das quantidades de vagas dos Cursos de Geografia (Bacharelado e Licenciatura)

10 5. GT de Ensino: prognóstico

11 6. Movimento Estudantil

12 7. Outros assuntos

13 **Presentes**

14 Darly Geraldo de Sena Júnior (Agronomia), Cleber Douglas Lucínio Ramos (Biomedicina),
 15 Fabiano Campos Lima (Ciências Biológicas - Licenciatura), Thiago Borges de Oliveira (Ciências da
 16 Computação), Maria Cristina Cardoso Pereira (Direito), Denis Sousa de Moraes (Educação Física -
 17 Bacharelado), Chaysther de Andrade Lopes (Educação Física - Licenciatura), Cácia Régia de Paula
 18 (Representando Giulena Rosa Leite - Enfermagem), Daniela Pereira Dias (Engenharia Florestal),
 19 Paulo Freitas Gomes (Física), Thaís Rocha Assis (Fisioterapia), Márcio Rodrigues Silva (Geografia
 20 – Licenciatura), Ana Lorym Soares e Sandra Nara da Silva Novais (História), Fabiano Silvestre
 21 Ramos (Letras – Inglês), Tatiana França Rodrigues (Letras – Português), Alana Flávia Romani
 22 (Medicina Veterinária), Júlia de Miranda Moraes (Medicina), Amílcar Vidica Barcelos (Psicologia),
 23 Fábio Luiz Paranhos Costa (Química - Bacharelado), Wesley Fernandes Vaz e Gildiberto Mendonça
 24 de Oliveira (Química - Licenciatura), Karina Ludovico de Almeida e Erin Caperuto de Almeida
 25 (Zootecnia), Ana Carolina Gondim Inocêncio (SCGA). Justificaram a ausência: Patrícia de Sá
 26 Barros (Fisioterapia), Luismar de Carvalho Júnior e Rodrigo Abraão Faria (CACOM). Outros: Luís
 27 Antônio Serrão Conitm, Luciana da Silva Rocha Contim, Diego Ismael Rocha e Iderval da Silva
 28 Júnior Sobrinho (Ciências Biológicas).

29 **Informes**

30 - Períodos referente à matrícula presencial do processo seletivo de Preenchimento de Vagas
 31 Remanescentes, para ingresso em 2017.1 e 2017.2, e procedimentos relativos à mudança de grau
 32 acadêmico, turno e habilitação foram adiados. As novas datas serão divulgadas no dia 29/11/2016.

33 - A Reitoria da Universidade Federal de Goiás comunicou que na manhã do dia 14/11/2016,
 34 oficiais de justiça entregaram, em todos os prédios ocupados da Regional Goiânia, uma sentença
 35 judicial que determina a desocupação desses prédios em um prazo de 24 horas. Devido ao feriado
 36 do dia 15/11/2016, o prazo para desocupação foi estendido até 16/11/2016.

37 - A Técnica em Assuntos Educacionais da COGRAD estará de férias no período de 23/11 a
 38 22/12/2016.

39 **Deliberações**

40 - Aprovação da ata da reunião do dia 19/10/16, com o registro de 14 aprovações e 4 abstenções.

41 - Indeferimento do recurso para liberação de pré-requisito de interesse da aluna Alessaine Ayumi
 42 Morita Gonçalves Pereira (Processo nº. 23070.012921/2016-62), com o registro de 20 votos
 43 contrários e 2 abstenções.

44 - Deferimento dos recursos para liberação de pré-requisitos de interesse dos discentes Carla

ATA DA CÂMARA REGIONAL DE GRADUAÇÃO

45 Mariana Amaral (23070.013196/2016-40), Reiner Silveira de Moraes (23070.013194/2016-51) e
46 Diego Cândido de Lima (23070.013191/2016-17) em razão dos requerimentos para abertura dos
47 processos terem sido abertos no período estipulado no calendário acadêmico, com o registro de 18
48 votos favoráveis e 1 abstenção. Os mesmos foram encaminhados à UAE de Ciências Agrárias para
49 análise dos pedidos de quebra de pré-requisitos.

50 - Referendo das Certidões de Ata que aprova a alteração da quantidade de vagas dos Curso de
51 Geografia, Licenciatura e Bacharelado, especificadas no Projeto Pedagógico dos Cursos (Processos
52 nº. 23070.007967/2015-89 e 23070.007966/2015-34, respectivamente), de 30 para **20 vagas** tendo
53 em vista a dissolução da entrada pela Área Básica de Ingresso (ABI) a qual prevê 40 vagas, com o
54 registro de 19 votos favoráveis e 3 abstenções.

55 - GT de Ensino: a Coordenadora de Graduação solicitou aos Coordenadores que levem os dados
56 apresentados pela COGRAD no diagnóstico da Regional Jataí para o desmembramento da UFG aos
57 colegiados com o intuito de promover debates sobre a UFJ, traçando os prognósticos e as estratégias
58 para alcance dos objetivos. A COGRAD criará um e-mail específico para tratar dos assuntos do GT
59 de Ensino para o qual os Cursos encaminharão as críticas e as sugestões.

60 - Movimento estudantil: Os representantes do Movimento Estudantil apresentaram as estratégias de
61 envolvimento com a comunidade e solicitaram apoio aos professores e alunos para adesão à greve,
62 por se tratar de uma causa coletiva e articulação para atacar o Estado. Relataram que não fazem
63 impedimento físico e utilizam apenas de batiques para tentar impedir que aulas sejam ministradas
64 nos cursos para os quais as assembleias discentes realizadas deflagraram paralisação dos discentes
65 em apoio ao Movimento Estudantil. O Prof. Luís Contim critica os órgãos superiores da UFG por
66 não se posicionarem quanto aos movimentos grevistas e o fornecimento de informações aos
67 docentes. O Prof. Diego Rocha relevou a falta de organização dos professores e a falta de
68 comprometimento dos mesmos nas movimentações. A Coordenadora de Graduação expôs a
69 realidade da Regional Jataí: Considerando que parte dos docentes da Regional Jataí deflagrou greve
70 em assembleia realizada pela AdCAJ; que parte dos docentes da Regional Jataí não acatou o
71 movimento grevista; que parte dos discentes iniciou um movimento de paralisação e não estão
72 comparecendo às aulas e às atividades de avaliação; que parte dos discentes está frequentando
73 normalmente às aulas e às atividades de avaliação – nos encontramos em um momento complexo
74 para o qual não há uma recomendação simples por parte da COGRAD. A Coordenação de
75 Graduação, o Conselho Gestor ou a Direção da Regional não têm autonomia para suspender o
76 calendário acadêmico. Ao final da greve e das manifestações, o calendário acadêmico
77 provavelmente será readequado para a reposição das aulas relativas ao período de ocupação dos
78 *Campi* e de greve dos docentes. O docente tem o direito de ministrar aulas e aplicar as avaliações às
79 turmas que estejam frequentando as aulas, sejam elas na totalidade de estudantes ou não. Caso
80 parcela dos alunos de uma mesma turma esteja frequentando as aulas e parcela não, o docente, que
81 não aderiu à greve e que preferir ministrar suas aulas no período de reposição do calendário, pode
82 averiguar essa possibilidade com a turma e manter as outras atividades inerentes ao cargo. Em
83 resposta ao questionamento da professora Luciana Contim, a coordenadora diz que o docente pode
84 ministrar as aulas e aplicar as avaliações para os alunos que não estão paralisados e depois fazer a
85 reposição das aulas e avaliações aos discentes que estão paralisados no período de reposição do
86 calendário acadêmico, mas isso deve ocorrer exclusivamente se for o desejo do professor. Caso a
87 totalidade da turma não esteja frequentando às aulas, o docente pode registrar em seu diário o
88 ocorrido, que compareceu à aula, mas não havia estudantes e repor as atividades no período de
89 reposição. Os discentes que aderiram à paralisação devem estar cientes de que, caso o professor
90 mantenha as atividades de aulas e de avaliações; devem arcar com o ônus decorrente de sua ação.
91 Solicitou que os docentes mantenham o diálogo e que busquem por soluções pacíficas às
92 diversidades de ações e de opiniões.

93 **Considerações**

ATA DA CÂMARA REGIONAL DE GRADUAÇÃO

94 - Monitoria: A Coordenadora de Monitoria, Professora Alana, fez breve relato do andamento da
95 seleção de monitores de 2016/2. A entrega dos documentos foi prorrogada e o início das atividades
96 de monitoria adiado para 09/11 em virtude dos recentes acontecimentos na Regional Jataí. A Profa.
97 afirmou que precisaria de um levantamento dos docentes e monitores em mobilização/greve por
98 curso, haja vista que os bolsistas serão pagos pelos meses de novembro e dezembro, sob risco de
99 não haver recursos para tal em 2017. Porém, tais alunos mobilizados ou com orientadores em greve,
100 deverão interromper suas atividades no Programa e retomá-las quando as retornarem às aulas. A
101 Coordenadora solicitou a listagem na tentativa de garantir que mesmo pagos antecipadamente, os
102 monitores exerceriam as atividades até o fim do semestre letivo. Os conselheiros se manifestaram
103 contrariamente à emissão de qualquer tipo de listagem. Assim a Profa. recomendou que seja feito
104 este controle nos colegiados de curso e afirmou que verificará junto à procuradoria jurídica a
105 necessidade de fazer um termo a ser assinado pelo monitor.

106 - Estágio Curricular Não Obrigatório: Os alunos que possuem bolsa de estágio curricular não
107 obrigatório devem cumprir suas atividades normalmente, perfazendo as 20h semanais
108 independentemente de greve e recesso acadêmico, não podendo ser dispensados em nenhuma
109 hipótese. Os mesmos só tem direito à férias de 10 dias após 4 meses de contrato; 15 dias após 6
110 meses e 30 dias no final do contrato.

111 Para constar, eu, Lázara Cristhiane de Assis Santana, lavrei a presente ata que segue assinada pela
112 presidente dos trabalhos e pelos conselheiros presentes mediante à lista de frequência.